



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.618, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa, previsto no Decreto Legislativo nº 258/2003 de 02 de setembro de 2003”, ao Caruaru Wolves e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito **Gercino Pereira Tabosa**, previsto no Decreto Legislativo nº 258/2003 de 02 de setembro de 2003, ao Time de Futebol Americano Caruaru Wolves, representado pelo **Sr. Fladson Rafael bezerra dos Santos Florêncio Gualberto**, referente a sua ampla divulgação e conquistas em benefício de nosso município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som